

Prefeitura do Município de Com. Levy Gasparian-RJ.

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01, Centro, CEP: 25.870-000.

CNPJ 39.554.597/0001-51

Folha 06 Proc 001/2017

Alexandre da Costa Silva
AGENTE LEGISLATIVO

Comendador Levy Gasparian, 03 de janeiro de 2017.

Ofício nº: 002/2017/GP.

Assunto: envio de Projeto de Lei para inclusão em Sessão Extraordinária.

Exmo. Srº. Presidente;

LIDO EM 06/02/17

Alairton Santos
AC. MUNICIPAL

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a V. Exª, a realização de Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei 001/2017, de 03 de janeiro de 2017, que visa revogar a Lei Municipal nº 936, de 22 de dezembro de 2016, a qual alterou a Lei Municipal nº 825, de 19 de novembro de 2013, e dá outras providências.

Os motivos que justificam a apreciação da matéria em caráter de URGÊNCIA, encontram-se expostos na mensagem em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Prefeito

Exmo. Srº.
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores
Comendador Levy Gasparian – RJ.